



**GÊNERO E VIOLÊNCIA EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** por intervenções qualificadas nas diversas
expressões de conflitos.

Anette Lobato Maia¹

RESUMO: O presente artigo busca ratificar na política de Assistência Social, mais particularmente naquela destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a necessidade de formação dos trabalhadores nela inseridos em benefício de suas atuações profissionais e de seus usuários, no tocante às questões relativas à categoria gênero. Entendendo tal categoria como relacional (SCOTT,1995), hierárquica com supremacia da masculinidade e como sinônimo de violência que se insere num sistema patriarcal (SEGATO,2003) . Concebe-se aqui, que o gênero não opera sozinho, articulando-se às opressões de classe e raça (CRENSHAW, 2002).

Palavras-chave: gênero- acolhimento institucional- violência

ABSTRACT: This article seeks to ratify the policy of social welfare, more particularly that intended for institutional care of children and adolescents, the need for training of workers within it for the benefit of their professional performance and your users with regard to matters relating to gender category . Understanding category such as relational (Scott, 1995), hierarchical, with supremacy of masculinity and such as synonym of violence that is part of a patriarchal system (SEGATO, 2003). It is conceived here, that gender does not operate alone, articulating the oppressions of class and race (Crenshaw, 2002).

Key words: gender- shelter - violence

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade de Brasília (UNB). E-mail: anettelmaia@globocom.com.



1 INTRODUÇÃO

No Brasil, as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) forem ameaçados ou violados diante das seguintes possibilidades: em razão da ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou ainda, em razão da conduta de ambos os segmentos etários.

Dessa maneira, estão elencadas no artigo 101 do ECA as seguintes medidas de proteção:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – abrigo em entidade;
- VIII – colocação em família substituta.

Frente ao disposto, a expectativa que se pode nutrir diante da eleição do acolhimento institucional (parágrafo VII) como instrumento de proteção é de que ele assegure às crianças e adolescentes exatamente aquilo que lhes faltou, resultando na adoção da citada medida.

A promulgação do ECA em 1990, veio exatamente para trazer à população não adulta aquilo que o menorismo negava: o direito de ser vista como sujeito de direitos. Pelo espírito da legislação, também se construiu uma expectativa de que a vida sob acolhimento fosse diferenciada do caráter de outrora, onde a longa duração em instituições autoritárias, e não raro violentas, interrompia ou impossibilitava uma vivência familiar e comunitária. Momento em que famílias pobres e suas proles eram punidas com a internação nos deslizes mais ínfimos frente às normativas familiares burguesas. Isso em razão de que, historicamente o Brasil republicano foi edificado sob um olhar atento, discriminatório e repressivo das elites econômicas sobre as massas que só tinham a força de trabalho como bem a dispor.



Na contramão de todas as lutas sociais que deram origem ao ECA, é possível ainda hoje, verificar situações opressivas dentro dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, ainda pouco abordadas na literatura acadêmica. Muitas dessas opressões decorrem da reprodução das hierarquias de gênero em suas recorrentes expressões: violência sexual, expectativa de maternidade para todas as mulheres e vigilância das condutas afetivo/sexuais com vistas à heteronormatividade. Em diferentes locais de acolhimento nas distintas regiões brasileiras, há notícias² de casos de violência sexual envolvendo os próprios adolescentes e crianças institucionalizados, bem como pessoas que deveriam ser responsáveis por assegurar suas integridades.

2 DESENVOLVIMENTO

Conforme dados preliminares do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento³, cerca de 5 % de crianças e adolescentes são acolhidos em razão de violência doméstica sexual e 1,1% por terem sido submetidos à exploração sexual (prostituição e pornografia). A unidade de acolhimento, quando não atenta a maneira como operam essas violências, pode se tornar espaço de revitimização de quem deveria proteger. Sem mencionar que crianças e adolescentes que nunca passaram por situações abusivas anteriormente, que tiveram a medida de proteção assegurada por outras motivações, podem vir a sofrer tal mazela exatamente onde poderiam estar a salvo de molestamentos na ausência de uma família protetora.

Em diferentes locais de acolhimento nas distintas regiões brasileiras, há notícias de casos de violência sexual envolvendo os próprios adolescentes e crianças institucionalizados, bem como por pessoas que deveriam ser responsáveis por assegurar suas integridades. Não bastassem os casos de abuso sexual, muitas crianças e adolescentes sofrem nas unidades de acolhimento o constrangimento por se

2 Algumas das manchetes dessas notícias estão abaixo citadas com seus links de acesso: 1. Adolescentes estupram colega dentro de abrigo. Disponível em: <http://m.odiario.com/cidades/noticia/603754/adolescentes-abusam-de-garoto-em-abrigo/> 2. Garota de 5 anos é estuprada em abrigo de Londrina. Disponível em: <http://tnonline.com.br/noticias/regiao/32,53747,08,11,garota-de-5-anos-e-estuprada-em-abrigo-de-londrina.shtml>

³ Realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) entre os anos de 2009 e 2010.



apresentarem com comportamentos incompatíveis com aqueles que são esperados para o seu sexo ou mesmo por assumirem uma homossexualidade. Não é possível ignorar nessa análise, que as pessoas que estão lidando com crianças e adolescentes nas instituições possuem suas próprias concepções de mundo e que, religiosas ou não, podem vir a disseminar preconceitos e discriminações entre os acolhidos, reproduzindo uma maneira de educar onde a fixação rígida de papéis femininos para mulheres e masculinos para homens, instituem uma ordem violenta.

O desafio que se apresenta para a política de acolhimento, portanto, é assegurar que em todas as unidades sejam garantidas condições que efetivem o respeito à diversidade e não discriminação, itens contemplados no documento *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, publicado em 2009, no sentido de fazer cumprir o que está previsto no ECA:

Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, bem como a suas famílias de origem, baseadas em condição sócio-econômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, presença de deficiência, presença de HIV/Aids ou outras necessidades específicas de saúde. (p.26)

Assim, dar condições a profissionais que atuam no acolhimento de adotarem uma postura não discriminatória, diante, por exemplo, de meninas que jogam futebol e/ou namoram meninas e de meninos que se apresentam de maneira dissonante da masculinidade hegemônica e/ou namoram meninos é fator fundamental para romper com ciclos de violações de direitos. Dentre as diversas possibilidades para o citado combate à discriminação, sem perder de vista o paradigma de Direitos Humanos, estão tanto a capacitação quanto a formação continuada dos diferentes trabalhadores das instituições de acolhimento, previstas também no documento anteriormente citado.

Trata-se de possibilitar aos profissionais do acolhimento debates que vem se tornando fundamentais para quem lida com um projeto emancipador na formação de crianças, adolescentes e jovens: discutir o sexismo que acredita que há tarefas inadequadas para as meninas e outras tantas para meninos; a misoginia que estranha e submete as meninas, as mulheres e tudo o que se situa como feminino, embora permita a usurpação moral, física e sexual das mesmas; o machismo que tolhe as mulheres em seu



cotidiano por temer sua emancipação; e a homofobia como expressão de abjeção a pessoas que nutrem afeto e desejo por outras do mesmo sexo.

A condição de debater as naturalizadas relações de gênero, em sua historicidade, dentro do espaço de acolhimento, proporciona passos mais longínquos, possibilitando menos tensões às profissionais cuidadoras, cobradas naquilo que, muitas vezes, não lhes cabe. Uma qualificação adequada permitiria debater questões como o papel atribuído a elas e a associação descabida que se faz para ele, como relacioná-lo ao desempenho da maternidade essencializada. Qualificação que, como sublinham Nogueira e Costa (2005)

[...] deveria implicar questionamento e definição dos papéis, no sentido de preparar as profissionais para o oferecimento de cuidados adequados, de qualidade, que considerem as crianças, sujeitos ativos, dignos de atenção, observação e respeito. Tudo isso sem, no entanto, se propor a serem mães – espaço que deve ficar em aberto, considerando as possibilidades futuras da criança: adoção, reintegração familiar, colocação em família substituta. (p.47)

Outra preocupação, a qual tangencia a verificada na última citação, diz respeito aos aspectos relativos à autoridade que essas profissionais cuidadoras podem ter junto a adolescentes do sexo masculino. Há práticas consolidadas em serviços de acolhimento que se assemelham ao disposto na pesquisa efetuada por Cruz Lima (2011), em que

As cuidadoras são responsáveis pelo cuidado tanto das crianças como dos adolescentes. Para o cuidado com as crianças, que inclui os bebês e as crianças até seis anos, o grupo é todo formado por mulheres porque se considera que elas estão mais bem preparadas para atender às necessidades das crianças desta faixa etária por sua vivência de mãe. (p.150)

Como constata a autora, em se tratando de adolescentes, se requisita no acolhimento institucional também a presença de homens. Da equipe técnica do abrigo, a mesma pesquisadora ouviu que era preciso a presença de homens entre as pessoas que atuavam como cuidadoras para que houvesse imposição de responsabilidade frente aos adolescentes, especialmente em situações de conflito, em que estes últimos fossem protagonistas. Tal entendimento configura uma depreciação das cuidadoras em sua capacidade de resolver questões litigiosas, situação que elas próprias se percebem como mais bem sucedidas que os homens, conforme dados da referida pesquisa.



As gravidezes ocorridas em adolescentes em acolhimento institucional configuram outra preocupação que ainda não vem sendo abordada com a ênfase que merece em pesquisas e análises que contemplem o enfoque de gênero. Trata-se aqui de pensar os significados que uma gestação assume para essas meninas no momento em que estão sob medida protetiva em instituição, ao invés de impor constrangimentos emocionais a elas a título de conselhos que, não raras vezes, vem acompanhados de uma depreciação da maneira como construíram suas sexualidades. Em pesquisa realizada no Rio de Janeiro (PENNA et alii, 2012), adolescentes abrigadas viam a própria gravidez como a

[...] possibilidade de constituição de uma família vinculada à aquisição de uma identidade social, reproduzindo o papel que é esperado para a mulher – ser mãe. A maternidade é significada de forma ambivalente. Numa perspectiva positiva, representa uma transformação da realidade vivida, requerendo responsabilidade e novas prioridades – o filho.

Entretanto, os limites decorrentes de sua condição social como adolescente configuram para as jovens protagonistas do estudo a face negativa da maternidade na adolescência, a qual se intensifica diante da associação com a situação de vulnerabilidade psicossocial em que se encontram. (p.544)

Em outro estudo, há a constatação de que os cuidados de profissionais do acolhimento institucional para com as adolescentes grávidas ainda carecem de uma elaboração coletiva devidamente debatida e argumentada em torno da concepção teórica que venham a atuar, como explica Penna (2012, p.50), o que sugere a existência de improvisos ao se tratar de um assunto delicado:

O que se destaca no trabalho destes profissionais é que não há um modelo pré-concebido da atuação deles, e sim, a utilização de estratégias pessoais estabelecidas no momento em que a dificuldade ou adversidade surgem.

3 CONCLUSÃO

A presente abordagem não menospreza as dificuldades impostas por setores mais conservadores às questões relativas à sexualidade, orientação sexual, direitos sexuais e reprodutivos, sexismo e temas que a estas se relacionam, principalmente quando essas preocupações dizem respeito às vidas de crianças e adolescentes. Tampouco avalia como insignificantes as tensões entre laicistas e setores religiosos



cristãos que hoje ocorrem no Congresso Nacional buscando inviabilizar direitos e políticas públicas relativos a grupos não heterossexuais e às mulheres, sem mencionar outros segmentos prejudicados, mas não diretamente afetos à discussão aqui empreendida.

Apesar de tantos problemas, a necessidade de interromper as violações ocorridas com crianças e adolescentes em espaços destinados à sua proteção tem que se destacar como preocupação maior daqueles que se ocupam em protegê-las. Daí a defesa de uma formação nas áreas de gênero e sexualidade serem inadiáveis. Além do mais, um debate formativo poderia propiciar às cuidadoras conhecimentos que as fortaleçam em sua tarefa profissional, no sentido de poderem perceber que o cuidado com crianças e a maternidade não são a mesma coisa, embora em determinadas situações se confundam. O cuidado próprio da maternagem acontecerá no cotidiano, mas não se pode buscar de uma trabalhadora do acolhimento o papel desempenhado por uma mãe.

Não se quer aqui impor uma grade de conteúdos na área de gênero de cima para baixo, a fim de que seja aplicada nas unidades de acolhimento de todo o país. Busca-se, por meio de toda a problemática explanada, a construção de um projeto formativo que deve ser democrático, entre pastas ministeriais e os conselhos a elas vinculados, a fim de que os espaços de acolhimento não se verifiquem como locais passíveis de violações e opressões muitas vezes não percebidas como tal. Não se quer perpetuar, assim, a ideia de que crianças e adolescentes de classes subalternas, são eles que estão em acolhimento institucional, podem continuar sendo alvo de maus tratos como em tempos coloniais e na tenra República, onde o paradigma dos Direitos Humanos não existia.

Muitos outros problemas e tensões relacionados à categoria gênero podem ser percebidos na cotidianidade de uma unidade de acolhimento institucional. O trabalho aqui desenvolvido buscou ater-se mais pormenorizadamente a quatro situações: violência sexual, maternidade na adolescência, homofobia e à expectativa institucional com relação ao trabalho das cuidadoras, que repercute indubitavelmente no trabalho de proteção.

Não se nega aqui a tentativa de inúmeras unidades de acolhimento de se aprimorarem em suas tarefas, terão mais êxito quanto mais forem municiadas para a tarefa de respeito à diversidade e a não discriminação.



REFERÊNCIAS

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. *Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*, Brasília: CNAS, Conanda, 2009

CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan./jun. 2002. Trad. Liane Schneider, Luiza Bairros e Claudia de Lima Costa.

CRUZ LIMA, Suzana. *Coletivo de trabalho e Reconhecimento: Uma análise psicodinâmica dos cuidadores sociais*. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia. Universidade de Brasília. Ano de obtenção: 2011

NOGUEIRA, Paula Cristina; COSTA, Liana Fortunato. “A criança, a mãe social e o abrigo: limites e possibilidades”. *Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.*, São Paulo, v. 15, n. 3, dez. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822005000300005&lng=pt&nrm=iso Acessos em 15 abr. 2013.

PENNA, L.H.G. ; CARINHANHA, Joana labrudi ; Martins, Vilma Villar ; FERNANDES, G. S. “A maternidade no contexto de abrigamento: concepções das adolescentes abrigadas”. *Revista da Escola de Enfermagem da USP (Impresso)*, v. 46, p. 544-548, 2012.

PENNA, L. H. G. ; Fernandes, Ravini dos S. ; Guedes, Claudia R. ; Santos, Úrsula Pérsia P. dos ; FERNANDES, G. S. ; SOARES, B. Y . “Concepção de profissionais de unidades de acolhimento sobre a maternidade em adolescentes abrigadas”. *Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste*, v. 13, p. 44-52, 2012.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva a partir do original inglês (SCOTT, J. W.. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1988. PP. 28-50.), de artigo originalmente publicado em: *Educação & Realidade*, vol. 15, nº 2, jul./dez. 1990. Tradução da versão francesa (Les Cahiers du Grif, nº 37/38. Paris: Editions Tierce, 1988.) por Guacira Lopes Louro.

SEGATO, Rita. *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal, Universidad de Quilmes, 2003.